

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NOS TERMOS DO ARTIGO 17, INCISO VII, DA LEI Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ART. 16, VI, DA RESOLUÇÃO Nº 028-2020-TCE/RN, HOMOLOGO OS ATOS PRATICADOS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2026.04.23.0002DL**.

A gestora da Câmara Municipal de Luís Gomes, Sra. Elaine Priscila Alves de Fontes, Presidente, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos de informática, compreendendo cartuchos, toners, tintas, cilindros, refis, cabos, conectores, mídias, periféricos e demais materiais correlatos, destinados à manutenção e ao funcionamento dos equipamentos e sistemas de informática, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2026, vem Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **2026.04.23.0002DL**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da empresa WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 18.343.598/0001-87, com sede na Rua Chico Otaviano, Nº 183, Centro, CEP Nº 59.920-970, na cidade de São Miguel/RN, neste ato representada pelo Sr. João Erinaldo Junior Nogueira, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 686.169.963-20, Carteira Nacional de Habilitação Nº 2237961431 – DETRAN/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 272447393 - SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Antônio Januário, Nº 1757, São



Benedito, CEP N° 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 37.124,35 (Trinta e Sete Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos). Encaminhem-se os autos ao setor competente para as providencias cabíveis.

Luís Gomes - RN, 05 de maio de 2026.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

